
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1348/2011 de 21 de Setembro de 2011

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos no artigo 1.º, alínea b) do artigo 2.º, alínea a) do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 4.º, alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma participação financeira à Adiaspora.Com, na importância de € 4.000,00 (quatro mil euros), para apoio na organização das comemorações do seu X Aniversário, que terá lugar durante o mês de Novembro.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03 G – Resto do mundo-Países terceiros e Org.internacionais, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

5 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.